



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 169

BAYEUX, 13 DE OUTUBRO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 1309/2021

Bayeux-PB, 06 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MARIA CAROLINA GALDINO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA E.M.E.F JOAQUIM LAFAYETTE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1311/2021.

Bayeux-PB, 07 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **JACKSONILDO ALEXANDRE NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1312/2021

Bayeux-PB, 07 de outubro de 2021.

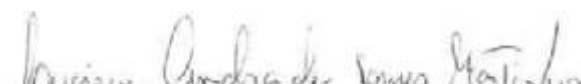
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **JOSE ALBUQUERQUE TOSCANO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1313/2021

Bayeux-PB, 07 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOSE ALBUQUERQUE TOSCANO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1314/2021.

Bayeux-PB, 13 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **JOSÉ DE FIGUEIREDO MARTINS NETO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1315/2021

Bayeux-PB, 08 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ARTHEMIZIA MARIA GOMES DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA E.M.E.F. JOSE RIBEIRO DE MORAIS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1315/2021

Bayeux-PB, 13 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JERONIMO GOMES DE FIGUEIREDO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1317/2021

Bayeux-PB, 13 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

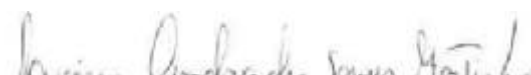
RESOLVE:

Art.1º Nomear **DIANA DANTAS DA COSTA GOMES** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA E.M.E.F. JOSE RIBEIRO DE MORAIS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1320/2021

Bayeux-PB, 13 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **RAPHAEL MAIA ROMERO BORGES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1321/2021

Bayeux-PB, 13 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JACKSON RESENDE DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL E.M.E.F. TANCREDO NEVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1322/2021

Bayeux-PB, 13 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FABIANA DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR DA E.M.E.F. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1323/2021

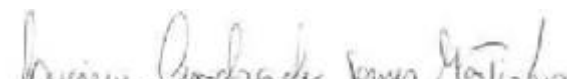
Bayeux-PB, 13 de outubro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MATHEUS LUCAS SANTOS MAUL DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISOS

RICARDO OLIVEIRA DA S. CRUZ, torna público que requereu à SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL, para uso do espaço para o evento **FESTIVAL BREGADEIRA**, que será realizado no dia 13 de novembro de 2021, com início às 18 horas e término às 02 horas do dia 14 de novembro de 2021, na Avenida Liberdade, 2987, Bayeux, PB.

RICARDO OLIVEIRA DA S. CRUZ, torna público que requereu à SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL, para uso do espaço para o evento **FESTIVAL ROMÂNTICO**, que será realizado no dia 04 de dezembro de 2021, com início às 18 horas e término às 02 horas do dia 05 de dezembro de 2021, na Avenida Liberdade, 2987, Bayeux, PB.